



SECÇÃO - Política de Privacidade EMDIIP

NORMA 1 – Política de Privacidade

1. De acordo com os dados pessoais da Política geral de proteção de dados (RGPD) da UE, é definido como: “Qualquer informação relativa a uma pessoa singular identificada ou identificável (“ titular da informação “); uma pessoa singular identificável é aquela que pode ser identificado, direta ou indiretamente, em particular por referência a um identificador, como um nome, um número de identificação, dados de localização, um identificador online ou a um ou mais fatores específicos do físico, fisiológico, identidade genética, mental, económica, cultural ou social dessa pessoa natural “.
2. Na observância duma Política de Privacidade que defenda o titular dos dados, e lhe atribua o conhecimento de todo o tratamento que é realizado, a segurança dos seus dados, e ainda a possibilidade de alterar, corrigir, eliminar ou portar os dados cedidos referidos no presente Regulamento, a EMDIIP assume todos os mecanismos de segurança e gestão dos dados, na defesa do seu titular.

NORMA 2– Dados Sujeitos a Tratamento

1. Ao abrigo do presente regulamento de Funcionamento da CLIP serão tratados os seguintes dados para cumprimento das disposições contratuais e demais imposições legais:
 - a) Nome da criança;
 - b) Número de Identificação Cível da Criança (número de Cartão de Cidadão, Passaporte, Número de Título de Residência ou Outro);
 - c) Número de Identificação Fiscal da Criança;
 - d) Número de Beneficiário da Segurança Social da Criança;
 - e) Data de Nascimento da Criança;
 - f) Morada da Criança;
 - g) Informação Escolar da Criança;
 - h) Informação de Saúde e Desenvolvimento da Criança;
 - i) Nome do Titular das Responsabilidades Parentais;
 - j) Morada do Titular das Responsabilidades Parentais;
 - k) Informação relativa a situação económica do Agregado familiar;
 - l) Contacto e-mail do Titular das Responsabilidades Parentais;
 - m) Contacto Telefónico do Titular das Responsabilidades Parentais;

NORMA 3– Entidade Tratadora dos Dados

1. Os dados referidos anteriormente serão tratados pela EMDIIP, na qualidade de Entidade Tratadora dos Dados, através da Direção Técnica;
2. Todos os dados recolhidos e tratados pela EMDIIP serão protegidos por sistemas de confidencialidade, segundo um mapa específico de tratamento de dados;



3. Os dados recolhidos em fase pré-contratual, contidos na ficha de “Pedido de Inscrição”, bem como todos os anexos necessários à fase pré-contratual, encontram-se no Processo Administrativo do utente;

NORMA 4– Direitos do Titular dos Dados

1. O titular dos dados poderá a qualquer instante proceder à consulta, alteração, deleção, correção, oposição, esquecimento e portabilidade dos seus dados, através de pedido enviado para a EMDIIP, através do e-mail, geral@emdiip.com; indicando a ação que pretende efetuar sobre os seus dados;
2. O titular dos dados, a seu pedido, receberá cópia da totalidade dos dados armazenados na EMDIIP, podendo a EMDIIP, em segundos pedidos, cobrar o valor de 5€ por custas processuais;
3. O Titular dos Dados poderá a qualquer altura retirar o consentimento referido no nº3 da norma 48;
4. O Titular dos Dados poderá a qualquer altura denunciar o uso indevido dos seus dados à autoridade de Controlo, neste caso à Comissão Nacional de Proteção de Dados;
5. Em caso de violação dos dados do titular a EMDIIP cumprirá todos os mecanismos de reposição da integridade dos dados, informando a autoridade de Controlo nas 72 horas seguintes a esse conhecimento, informando ainda o Titular dos Dados.

NORMA 5– Prazos de Armazenamento dos Dados

1. Os dados relativos ao Processo Administrativo do utente, serão armazenados na EMDIIP pelo prazo de 10 anos, após a cessação do contrato de prestação de serviços, sendo destruídos findo esse prazo;
2. Os dados relativos ao Processo Terapêutico do Utente serão armazenados na EMDIIP durante 5 anos, de forma minimizada, após cessação do contrato de prestação de serviços, para cumprimento de imposições legais, sendo destruídos findo esse prazo;
3. Os prazos referidos anteriormente poderão ser prolongados em fase de investigação judicial, sendo destruídos 6 meses após transito em julgado;

NORMA 6–Consentimento do Titular dos Dados

1. O titular dos dados é informado e consente que os dados relativos à morada, NIF e nome da Criança sejam tratados pela Subcontratante da EMDIIP para efeitos de Contabilidade;
2. O Titular dos Dados é informado e consente que os dados relativos ao Nome da Criança, Idade, NISS sejam comunicados ao Instituto da Segurança Social para efeitos de Comunicação de Frequências, no cumprimento das imposições legais da EMDIIP;
3. O Titular dos Dados foi informado e consente que a EMDIIP trate o endereço de e-mail para os fins de comunicação de eventos, newsletter e atividades desenvolvidas pela EMDIIP; sendo ainda informado da possibilidade de retirada deste consentimento, na forma identificada no nº1 da norma 4.